



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOTECNOLOGIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPa
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
Núcleo de Pesquisa em Pós-graduação
Av. São Sebastião, 2819, Bairro Nossa Senhora de Fátima
CEP: 64202-020, Parnaíba, PI – Brasil

Edital Interno nº003/2023 PPGBIOTEC/UFDPAR

SELEÇÃO DE PROPOSTAS A RECEBEREM FINANCIAMENTO DO PPGBIOTEC PARA PRODUÇÃO INTELECTUAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec, em conformidade com a Portaria nº 50/2021/PRPG/UFPI, de 13 de agosto de 2021, no uso de atribuições legais torna público aos docentes do quadro efetivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec) que estarão abertas as inscrições do processo de seleção de propostas para uso do PROAP (Rubrica 33.90.20 - Auxílio financeiro ao pesquisador). A seleção ocorrerá em observância às normas institucionais pertinentes e condições a seguir.

1. DO OBJETO

Este processo simplificado tem por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes do PPGBiotec, por meio de publicações em veículos de divulgação qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES (QUALIS), em autoria ou coautoria. Tem-se como perspectiva incrementar quantitativa e qualitativamente o desempenho dos docentes, tornando-os mais competitivos aos editais de agências de fomento, além de melhorar os indicadores de pesquisa e fortalecer os programas de Graduação e Pós-graduação da UFDPa.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

De 10 a 14 de julho de 2023.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Podem candidatar-se ao Edital os docentes do quadro efetivo do PPGBiotec da UFDPa que atendam aos seguintes requisitos:

3.1.1 Quanto aos documentos e atuação profissional:

a) Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes no ano de 2023.



ppgbiotec@ufpi.edu.br

@ppgbiotec_ufdpar

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>

b) Estar cadastrado em Grupo de Pesquisa como pesquisador certificado pela UFDPAr e atualizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

c) Preencher os itens do anexo I deste edital para duas publicações de 2022 constantes no Currículo Lattes,

3.1.2 Quanto a produção intelectual, o docente deve ter publicado artigo, avaliado no Qualis Periódicos CAPES que enquadre em, ao menos, um dos itens a seguir:

I) dois artigos nos estratos **A1** ou **A2**;

II) um artigo no estrato **A1** ou **A2** e outro no estrato **A3**.

Obs. Será considerada a área de vinculação do docente.

3.2 A área de vinculação do docente é a indicação de livre escolha do próprio docente no momento da submissão de sua proposta para o qual a produção será enquadrada no QUALIS (Periódicos) CAPES.

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1 As solicitações de incentivo a publicações elencadas no item **3.1**, serão realizadas pelo proponente à Secretaria do PPGBiotec via e-mail do PPG (ppgbiotec@ufpi.edu.br), na qual o proponente fará todos os *uploads* (como anexo), em formato PDF, dos comprovantes requeridos no processo.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1 A inclusão do proponente no Programa dar-se-á sob a responsabilidade do PPGBiotec, considerando-se a análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento aos quesitos elencados no item **3.1** deste Edital.

5.2 Solicitações desprovidas de documentação exigida neste Edital serão indeferidas.

5.3 Será considerado o último documento de área disponibilizado no sítio web CAPES.

6. DA APROVAÇÃO

6.1 Para serem contempladas, as propostas devem atender os seguintes critérios:

I - O docente deve apresentar no anexo I a produção, exibindo a vinculação institucional do autor ou coautor com a UFDPAr e data de publicação.

II – O conjunto de publicações do docente, informado adequadamente no anexo I será contemplado apenas uma vez, estando livre da participação de outro coautor com a mesma finalidade, desde que o docente tenha mais de 2 (duas) publicações em 2022.



ppgbiotec@ufpi.edu.br

[@ppgbiotec_ufdpar](https://www.instagram.com/ppgbiotec_ufdpar)

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>

III - Para efeito deste Edital, não será considerada capítulo e a organização de livros.

IV - O período de publicação dos trabalhos compreende de **1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 O presente Edital contará com recursos totais de R\$ 79.624,00 (Setenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais) provenientes do PROAP destinado ao PPGBiotec.

7.2 Os auxílios serão repassados ao docente, autor ou coautor, em única parcela, de acordo com o número de docentes permanentes do PPGBiotec que realizarem o preenchimento completo do anexo I e responderem ao item 6 deste edital.

7.3 Este edital pode ser cancelado a qualquer momento, caso haja qualquer tipo de retenção do recurso PROAP pela agência financiadora.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	29/06/2023
Período de inscrição.	10/07 a 14/07/2023
Julgamento das propostas.	15/07 a 17/07/2023
Resultado preliminar	18/07/2023
Prazo para recurso via e-mail ppgbiotec@ufpi.edu.br	19/07/2023
Resultado do Recurso	20/07/2023
Resultado Final da seleção	Até 25/07/2023

Parnaíba, 29 de junho de 2023.



Prof. Dr. Silmar Silva Teixeira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec



ppgbiotec@ufpi.edu.br

@ppgbiotec_ufdpar

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 02/2023

Este edital tem por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes que integram o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, por meio da publicação no ano de 2022 em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação CAPES, em autoria ou em coautoria. O preenchimento deste formulário é requisito essencial para a submissão ao edital. Em relação aos DADOS DA PRODUÇÃO ACADÊMICA, preencher apenas o correspondente à quantidade de artigos publicados.

Dados obrigatórios

Nome Completo:

Dados Bancários (Banco, agência e conta corrente):

Link ativo do Currículo Lattes (atualizado em 2023):

Link Ativo do Grupo de Pesquisa na Base do GP/CNPq:

Dados da produção de artigos em 2022

Título do artigo:

Nome da revista:

Volume e número:

DOI do artigo:

Vinculado a projeto de Pesquisa? Indicar:

Vinculado à defesa de mestrado? Indicar o nome do aluno.



ppgbiotec@ufpi.edu.br

@ppgbiotec_ufdpar

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOTECNOLOGIA

Título do artigo:

Nome da revista:

Volume e número:

DOI do artigo:

Vinculado a projeto de Pesquisa? Indicar:

Vinculado à defesa de mestrado? Indicar o nome do aluno.



ppgbiotec@ufpi.edu.br

@ppgbiotec_ufdpar

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>